



Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 115/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 28 DE JUNHO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D´OESTE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Adjunto o Sr., **ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D´OESTE, neste ato representado pelo senhor **CARLOS BORGES DA SILVA**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolve exarar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a **Adequação do Projeto** e alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 101/DCONV/2019 (5485274), Ofício nº 56/DCONV/2019 (5626305), Despacho/GECON (5485291), Relatório (5629618), Memória de Cálculo (5629649, 5629715), Planilha Orçamentária (5629747), Projeto (5629857), Análise Técnica (5641903), Parecer nº 160/2019/CONV/PROJUR/DER-RO, De acordo do Diretor Geral (5705791) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.046732/2018-01.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 115/18/PJ/DER-RO**, pelo período de **150** (cento e cinquenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (04.05.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 02 de maio de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Diretor Geral /DER-RO

CARLOS BORGES DA SILVA

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Borges da Silva, Usuário Externo**, em 02/05/2019, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 02/05/2019, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5729482** e o código CRC **8DD13045**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.046732/2018-01

SEI nº 5729482